

## PORTARIA Nº596/2011

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com 2.114,05m<sup>2</sup> (dois mil e cento e quatorze metros e cinco centímetros quadrados), localizada na Fazenda Viçozinha, pertencente a área maior, matriculada sob o nºR.3-68 de ordem, Livro 2, folhas 68, de propriedade de **VALDIR VENTORIM**, CPF:225.194.757-49 e sua esposa Mercedes Minete Ventorim; **VALTUIR VENTORIM**, CPF:114.217.977-04 e sua esposa Luzia Gomes Ventorim; **JOÃO PADOANI VENTORIM**, CPF:772.713.947-53 e sua esposa Malvina Bourguignon Ventorim; **LÍCIO VENTORIM**, CPF:420.542.657-72; **ALCINA VENTORIM CAMATA**, CPF:069.292.877-41 e seu esposo Arthur Camatta e **LEONTINA VENTURIM BOURGUIGNON**, CPF:022.892.357-33 e seu esposo, Antonio Valdir Bourguignon, com a finalidade de ser implantada no local um Centro Comunitário e atividades de esporte, lazer e cultura pela comunidade local, composta dos seguintes membros: **EIDIANO JOSÉ MAURO**, corretor de imóveis, **ACÁCIO CORA**, agricultor e **MARCELO RICARDO PERIM**, Secretário Municipal de Obras e funcionário Público Municipal, todos residentes neste Município.

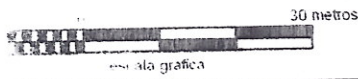
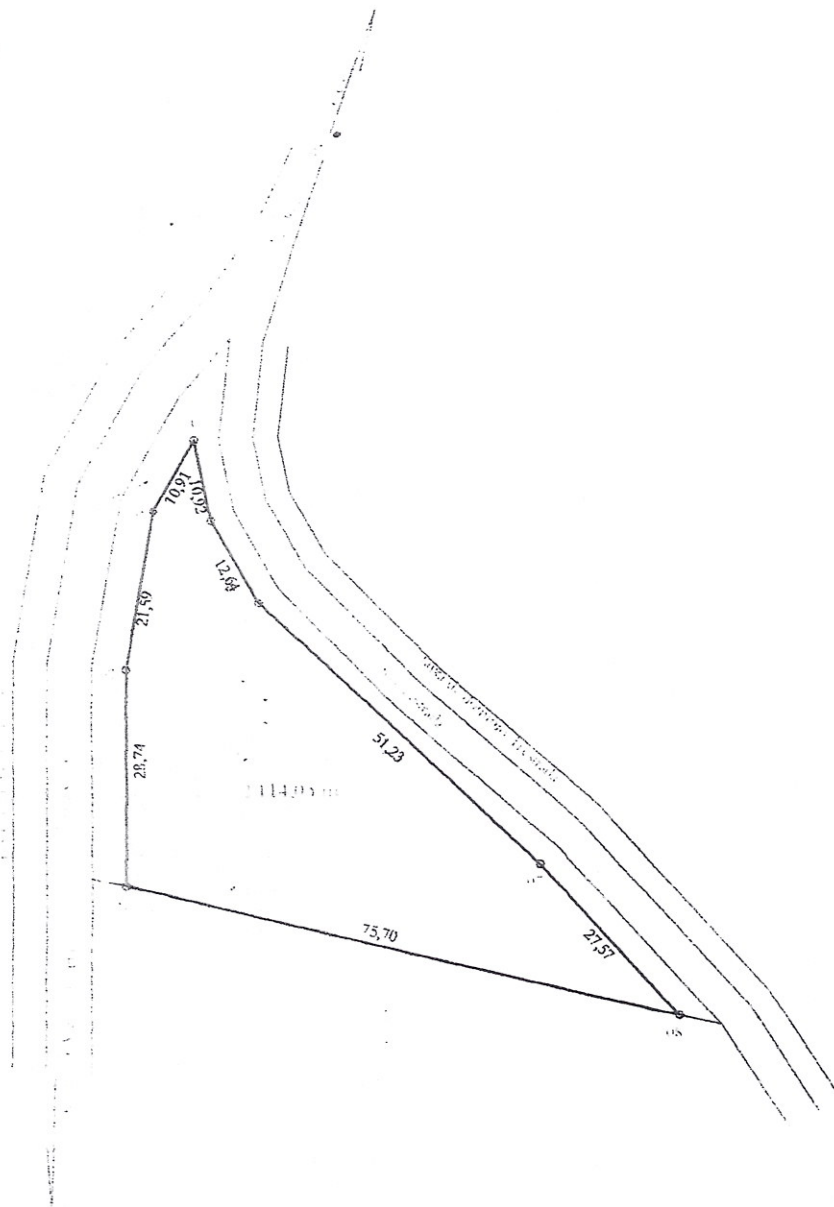
2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria Nº545, de 16 de junho de 2010.

Venda Nova do Imigrante, 28 de novembro de 2011.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal



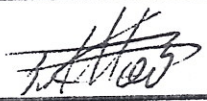
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA**

LOCAL	DESCRIÇÃO
Vizinha, zona rural, Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo	Planta de um terreno que se pretende desapropriar.

PROPOSTA DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENO PARA O PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Área do terreno a desapropriar	2114,05 m <sup>2</sup>
Área do terreno a ser desapropriado	239,30 m <sup>2</sup>

ESCALA: 1 : 1000  
 DATA: 13/04/2010

Responsável Técnico:  
  
**Ezequiel Rossi Altoé**  
 Engenheiro Agenciar  
 CREA-ES nº 011698/D






# COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Eleutério Conrado Paste - Escrivão Judiciário

**IMÓVEL:** Vinte hectares, (20,00 00 ha.), correspondentes a quatro (4) alqueires, cinco (5) litros e trezentos e cinquenta metros quadrados (350,00 m<sup>2</sup>), de terrenos rurais, sem benfeitorias, situado em "Fazenda Viçosinha", neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se atualmente pelos seus diversos lados com José Delpupo, Olivio Heler e Herdeiros de Augusto Ventorim. = **CADASTRAMENTO NO INCRA** nº 506060.001295-0, com área total de 106,4 ha., módulo fiscal 18,0, nº de módulos fiscais 4,70 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha. = **Proprietário:** **AUGUSTO VENTORIM**, CIC nº 070.946.477-00, brasileiro, casado, lavrador, residente em São João de Viçosa, neste Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo. = **REGISTRO ANTERIOR:** nº 2.870 de ordem, Lº nº 3-B, Fls. 152, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e Comarca de Castelo, E. Santo (Compra e Venda de 31.12.1947 - Valor Cr\$ 4.000,00). = Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro). = Escrivão. = (a) Eleutério Conrado Paste. = //////////////////////////////////////

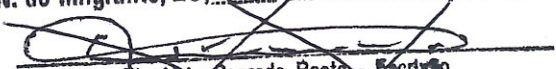
<b>CARTORIO DO 1º OFICIO</b>		
<b>REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b>		
Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.		
Protocolado sob nº	1153	Livro 1 Fls. 37
Registrado sob nº	R.2-68	Livro 2 Fls. 68
V. N. do Imigrante, ES, 12 / fevereiro / 1998		
 Eleutério Conrado Paste - Escrivão		

<b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO</b>
<b>ELEUTERIO CONRADO PASTE</b>
<b>ESCRIVÃO</b>
Angelo Valentim Pastil
Marilécia Spadoto
Esc. Juramentados

**R.2-68**                      Protocolo 1153                      Data: 12 de fevereiro de 1998. =  
**Transmitente:** Espólio de **AUGUSTO VENTORIM**, conforme inventário processado nesta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, sob o nº 049940025049 e julgado por sentença em 14.05.1997, pela MMª Juíza de Direito desta Comarca Drª Maria Aparecida Lopes Gomes. = **Adquirentes:** **ALCINA VENTORIM CAMATTA**, CIC nº 069.292.877-41, lavradora, casada, pelo regime de comunhão universal de bens com **Arthur Camatta**, CIC nº 215.902.067-20, lavrador, residentes em São Pedro, Município de Marilândia, ES; **LEONTINA VENTURIM BOURGUIGNON**, CIC nº 022.892.357-33, comerciante, casada pelo regime de comunhão universal de bens com **Antonio Valdir Bourguignon**, CIC nº 090.899.007-30, aposentado, residentes à Rua Jair Andrade, 1157, Jardim Itapuã, Vila Velha, ES; **VALDIR VENTORIM**, CIC nº 225.194.757-49, lavrador, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **Mercedes Minete Ventorim**, CIC nº 013.556.207-40, do lar, residentes em Alto Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, ES; **VALTUIR VENTORIM**, CIC nº 114.217.977-04, comerciante, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **Luzia Gomes Ventorim**, CIC nº 928.195.327-



professora, residentes na cidade de Venda Nova do Imigrante, ES; JOAO PADOANI VENTORIM, CIC nº 772.713.947-53, lavrador, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Malvina Bourguignon Ventorim, CIC nº 013.535.727-65, do lar, residentes em Alto Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, ES; MARIA DE LOURDES VENTORIM SARMENTO, CIC nº 086.174.137-43, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens com Paulo Sarmento de Oliveira, CIC nº 096.151.647-04, funcionário público estadual, residentes à Rua Jair de Andrade, Jardim Itapuã, Vila Velha, ES e LICIO VENTORIM, CIC nº 420.542.657-72, agricultor, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Carmem Elair Falqueto Ventorim, CIC nº 035.887.817-90, do lar, residentes em Alto Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, ES, sendo todos brasileiros.= Título da Transmissão: HERANÇA.= Forma do Título: FORMAL DE PARTILHA de 04.09.1997, expedido pelo Escrivão Dejair Vazzoler do Cartório do 3º Ofício desta cidade e Comarca de Venda Nova do Imigrante, E. Santo e assinado pela MMª Juíza de Direito, Dra Maria Aparecida Lopes Gomes.= Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).= O Imposto "Causa Mortis" foi pago pelo Documento de Arrecadação Estadual - Modelo 04 - junto a Agência do Banco do Estado do Espírito Santo S/A da cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, em 02.10.1996.= DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL: Aos 04 (quatro) herdeiros filhos VALDIR VENTORIM, VALTUIR VENTORIM, JOAO PADOANI VENTORIM e LICIO VENTORIM, coube somente uma parte no valor de R\$ 32.564,36, correspondente a uma área de 130.257,44 m2 (cento e trinta mil e duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e quarenta e quatro centímetros quadrados), com suas respectivas benfeitorias e as 03 (três) herdeiras filhas ALCINA VENTORIM CAMATTA, LEONTINA VENTURIM BOURGUIGNON e MARIA DE LOURDES VENTORIM SARMENTO, coube somente uma parte no valor de R\$ 17.435,64, correspondente a uma área de 69.742,56 m2 (sessenta e nove mil e setecentos e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta e seis centímetros quadrados), com suas respectivas benfeitorias, TUDO EM COMUM.= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos doze (12) dias do mês de fevereiro do ano de 1998 (mil novecentos e noventa e oito).= Escrivão.= (a) Eleutério Conrado Paste.=//

<b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO</b>			
<b>REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b>			
Av. Domingos Perim, 332 - Venda Nova do Imigrante - E.S.			
Protocolado sob nº	2209	Livro	1 Fls. 69
Registrado sob nº	R.3-68	Livro	2 Fls. 68
V. N. do Imigrante, ES,	05	de	dezembro / 2000
 Eleutério Conrado Paste - Escrivão			

<b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO</b>	
<b>ELEUTERIO CONRADO PASTE</b>	
<b>ESCRIVÃO</b>	
Angelo Valentim Pastil	
Marlúcia Spadeto	
Esc. Juramentados	

R.3-68      Protocolo 2209      Data: 05 de dezembro de 2000.=  
 =====PARTILHA EM SEPARAÇÃO JUDICIAL=====

Procede-se o presente registro para fazer constar que por sentença proferida em 23 de maio de 2000, pela MMª Juíza de Direito desta Comarca, Dra Maria Ignez Bermudes Rodrigues, transitada em julgado em 16 de junho de 2000, foi decretada a

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº596/2011, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com 2.114,05m<sup>2</sup> (dois mil e cento e quatorze metros e cinco centímetros quadrados), localizada em Fazenda Viçozinha, pertencente a área maior, matriculada sob o nºR.3-68 de ordem, Livro 2, folhas 68, de propriedade de **VALDIR VENTORIM**, CPF:225.194.757-49 e sua esposa Mercedes Minete Ventorim; **VALTUIR VENTORIM**, CPF:114.217.977-04 e sua esposa Luzia Gomes Ventorim; **JOÃO PADOANI VENTORIM**, CPF:772.713.947-53 e sua esposa Malvina Bourguignon Ventorim; **LÍCIO VENTORIM**, CPF:420.542.657-72; **ALCINA VENTORIM CAMATA**, CPF:069.292.877-41 e **LEONTINA VENTURIM BOURGUIGNON**, após análise e vistoria no local, avaliamos a referida área em R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 02 de dezembro de 2011.



EIDIÃO JOSÉ MAURO



ACÁCIO CORA



MARCELO RICARDO PERIM